

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_primavera, informando o código de verificação.

Código de Verificação	Data de Emissão
1C1A.2F43.3EB4	19/05/2018 - 07:10:58
Número de Recolha	Número da Nota
ISSQN a Recolher	21003

Prestador de Serviços



HOTEL - J.D.F. LTDA - ME
 RUA OLIVERIO PORTA, 910,
 CIDADE PRIMAVERA I, Telefone: 6635003100.
 CNPJ: 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL
 CEP: 08.670.169/0001-60
 E-mail: consultapva@terra.com.br

Inscrição Municipal: 597401
 Inscrição Estadual: 133336123

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço: VALTENIR PEREIRA
 CPF/CNPJ: 343.580.991-49
 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDOÇA, 2368,
 BOSQUE DA SAUDE, Telefone:
 78050-000
 Cidade: CUIABÁ - MT - BRASIL
 E-mail: tomador.nfse@primaveraoileste.mt.gov.br

Inscrição Municipal:
 Inscrição Estadual:

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SOMENTE HOSPEDAGEM

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMÍNIOS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Unid.	Alíquota (%)	Valor do ICMS (R\$)	Valor do IPI (R\$)	Valor do IPI (R\$)	Valor do IPI (R\$)	Total (R\$)
146,75	1,00	0,00	0,00	146,75	5,00	7,34	146,75

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 146,75

Retenções

ISSQN (%)	PIS (%)	Cofins (%)	ICMS (%)	CARF (%)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	146,75

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: PRIMAVERA DO LESTE
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.142/2010 e do Decreto nº 1.118/2010.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 29/05/2018
- PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araes - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Lundina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.



DECLARAÇÃO

Eu, Jaqueline Smaniotto Zeferino, Brasileira, portadora do RG 1498866-6 e CPF 008.553.251-78, na qualidade de representante do Hotel - J. D. F. LTDA- ME (Tezla Hotel), localizado na Rua Oliveiro Porta, nº 910, Bairro Centro Leste, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, inscrito no CNPJ: 08.670.169/0001-60, e Inscrição Municipal nº 597401, nota 21003, **DECLARO** para os devidos fins, que conforme o Senhor Valtenir Luiz Pereira, portador do CPF 343.580.991-49 ficou em nosso hotel de 19/05/2018 á sendo SOMENTE diária.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Primavera do Leste /MT, 19 de Maio de 2018.



Jaqueline Smaniotto Zeferino
RG 1498866-6

HOTEL J. D. F. LTDA- ME
CNPJ: 08.670.169/0001-60
TE: 13.373.5433